

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL

DISPENSA EMERGENCIAL

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina Bahia
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável nas localidades de Pé de Serra e Tombador neste município.

O **Prefeito do Município de Jacobina – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 043/2020**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, a empresa **HIDROTAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.556.817/0001-76, com sede à Rua Luiz Riela de Carvalho, 130 A, Capelinha, Morro do Chapéu Bahia, CEP: 44.850,000, foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 47.260,72 (quarenta e sete mil duzentos e sessenta reais setenta e dois centavos).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 21 de agosto de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 , Centro, Jacobina Bahia.
Fone: (74) 3621-2590 FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 099/2020 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2020. Obj: contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável nas localidades de Pê de Serra e Tombador neste município. Lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA.** Contratada: **HIDROTAM LTDA.** Valor: R\$ 47.260,72.

DISPENSA EMERGENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição cobertores e tecido flanelado, destinados às ações sócio assistenciais, conforme Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, para o enfrentamento da Covid-19, no atendimento as famílias carentes em situação de vulnerabilidade.

Ratifico e Homologo com fulcro nº Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, além da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, cujo feito foi tombado sob o nº **088/2020**

Jacobina - Bahia, 01 de setembro de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

DISPENSA EMERGENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição cobertores e tecido flanelado, destinados às ações sócio assistenciais, conforme Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, para o enfrentamento da Covid-19, no atendimento as famílias carentes em situação de vulnerabilidade.

Ratifico e Homologo com fulcro nº Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, além da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, cujo feito foi tombado sob o nº **088/2020**

Jacobina - Bahia, 01 de setembro de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO DISPENSA

REFERENTE À DISPENSA EMERGENCIAL nº 088/2020. Obj: aquisição de cobertores e tecido flanelado, destinados às ações sócio assistenciais, conforme Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania, para o enfrentamento da Covid-19, no atendimento as famílias carentes em situação de vulnerabilidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: ANTONIO ALMEIDA FEITOSA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ do ME sob o nº 28.047.542/0001-39, com sede Rua Coronel Teixeira, n 215, Centro, Jacobina – Bahia. Valor: R\$ 16.952,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais). Fundamentada no art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal 143/2020 referente a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jacobina e o Decreto Legislativo 2298/2020 Reconhecendo o referido estado de calamidade.

PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

PORTARIA Nº201, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

***Concede férias aos funcionários municipais
relacionados nesta Portaria.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/09/2020, e terminando em 30/09/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Alcicleide Silva dos Santos Tavares**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03626/2020.
2. **Aldenice Jesus de Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03874/2020.
3. **Anderson da Silva Cardozo Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03895/2020.
4. **André Santos de Almeida**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03873/2020.
5. **Andrea Santos Ferreira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03883/2020.
6. **Andreia Cassia Oliveira Santos Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03892/2020.
7. **Ângela da Silva Matos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03847/2020.
8. **Ângela Maria Neri Dias Pereira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03905/2020.
9. **Anita Ferreira dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03988/2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

10. **Antonio dos Santos Lima**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº03692/2020.
11. **Benedita das Virgens de Matos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03884/2020.
12. **Benedita Oliveira da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03855/2020.
13. **Braz Pereira de Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03708/2020.
14. **Cacilda Clea de Albuquerque Melo**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03913/2020.
15. **Carlos Alberto Maciel de Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03651/2020.
16. **Cícera Gomes Moreira Rodrigues**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03989/2020.
17. **Claudia Alves Silva de melo Ribeiro**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03727/2020.
18. **Claudimiro Nunes dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03655/2020.
19. **Clodoaldo Pereira Rodrigues**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03872/2020.
20. **Cristiana Andrade Ferreira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03850/2020.
21. **Dean Erlan Silva de Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03917/2020.
22. **Debora Fonseca Martins Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03856/2020.
23. **Dilma Oliveira Ferreira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03879/2020.
24. **Domingos de Jesus Costa**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03685/2020.
25. **Dostoevski Antonio Barreto Pires**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº03842/2020.
26. **Edilene Alves dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03877/2020.
27. **Edilson Costa de Santana**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03837/2020.
28. **Edinei Silva Cardozo**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03914/2020.
29. **Edivaldo Santos da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03839/2020.
30. **Edmundo Fernandes Silva Filho**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03759/2020.
31. **Edvaldo Felix dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03838/2020.
32. **Elane Correia da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03768/2020.
33. **Eliana Moreira Lago**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03916/2020.
34. **Eliene Sousa Candido**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03844/2020.
35. **Elisangela Sousa de Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03845/2020.
36. **Emanuela Araújo Nunes**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03939/2020.
37. **Eremilton Amorim dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03893/2020.
38. **Erminiana Alves Oliveira Chaves**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03863/2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

39. **Evani Moreira Lago**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03854/2020.
40. **Evanildes Santos de Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03897/2020.
41. **Everaldo Reis Gomes**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03785/2020.
42. **Everaldo Silva Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03878/2020.
43. **Fabiana Oliveira Santos Sampaio**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03834/2020.
44. **Fernanda Marília Gama Bezerra Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03840/2020.
45. **Fernanda Silva dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03987/2020.
46. **Geania Ribeiro Cruz**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03875/2020.
47. **Gecivaldo Ferreira dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03742/2020.
48. **Gilmar Moraes Matos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03694/2020.
49. **Haliane Maria Rodrigues de Melo**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03896/2020.
50. **Hosana Alves Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03889/2020.
51. **Irani Farias Araújo dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03875/2020.
52. **Israel Carneiro da Silva Neto**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03852/2020.
53. **Ivanete Santos de Alcântara**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03890/2020.
54. **Jaqueline Souza Carneiro de Carvalho**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03885/2020.
55. **Joanaline Freire dos Santos Alves**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03886/2020.
56. **Joanderson Sales Alves da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03995/2020.
57. **Joanita de Cassia de Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03841/2020.
58. **João Gilson de Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03843/2020.
59. **Jorlane Sena Cardoso**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03903/2020.
60. **Jose Derlindo da Silva Filho**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03848/2020.
61. **Jose Pascoal**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03908/2020.
62. **Jose Rodrigues de Jesus**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03707/2020.
63. **Josefa Moreira de Matos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03898/2020.
64. **Joselita dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº03653/2020.
65. **Kelly Monique Oliveira Castro**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº03587/2020.
66. **Kesiane Pereira Lima**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03691/2020.
67. **Liosmar Gomes de Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03743/2020.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3 621-3233

68. **Lourival Lucio de Jesus Junior**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03902/2020.
69. **Lucia Silva de Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03907/2020.
70. **Manoel Gonçalves Pinho**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03937/2020.
71. **Manoel Messias Carvalho Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03741/2020.
72. **Marcia Livanía Mota Macedo Alencar**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03909/2020.
73. **Maria Amelia da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03912/2020.
74. **Maria Benedita Miranda Carvalho**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03845/2020.
75. **Maria Carlas Nunes de Queiroz Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03990/2020.
76. **Maria Dalva Moreira dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03690/2020.
77. **Maria Leide Mota de Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº03693/2020.
78. **Maria Pereira dos Santos**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03865/2020.
79. **Marilene Oliveira Alves Rocha**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03864/2020.
80. **Marilha Albino de Lima**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03918/2020.
81. **Marinaldo Ribeiro da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº03776/2020.
82. **Messias Pereira Lima**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº03654/2020.
83. **Michele da Silva Souza Carvalho**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03900/2020.
84. **Miria Sara Soares da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03891/2020.
85. **Moises Santos de Souza**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03851/2020.
86. **Neila Cristina Almeida Moreira Mendes**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03904/2020.
87. **Nilda Barbosa da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03899/2020.
88. **Nilde Santana de Oliveira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03888/2020.
89. **Orlando Sampaio da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº04006/2020.
90. **Oswaldo Evangelista dos Santos Junior**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03709/2020.
91. **Patrícia Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03911/2020.
92. **Pedro Jackson Sampaio Guimarães**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03619/2020.
93. **Rafael da Silva Amorim**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03833/2020.
94. **Robeilton Santos da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº03683/2020.
95. **Robério dos Santos Pereira**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03775/2020.
96. **Roberta Lauriane da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº03885/2020.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.NPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

97. **Romilson Gomes da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03631/2020.
98. **Silvonei Batista de Jesus**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03906/2020.
99. **Sirley Ferreira da Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº03901/2020.
100. **Suelene Soares Lima**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2018/2019 conforme requerimento de nº03853/2020.
101. **Thiara Biank Silva**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº04194/2020.
102. **Vicente Moreira Dias**, de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº03602/2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº204, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença-prêmio á servidora **LIDYANE DE CASTRO DOURADO OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses á servidora **LIDYANE DE CASTRO DOURADO OLIVEIRA**, lotada na Secretaria da Assistência Social do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/09/2020, e terminando em 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro

Prefeito Municipal

Aline Carvalho Maia Pinheiro

Secretária da Assistência Social

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro,
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº163-5, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LAURA LINA DA CONCEIÇÃO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **LAURA LINA DA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 12/08/2020, e terminando em 11/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretario da Educação

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº203, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença-prêmio á servidora **ELISANGELA BATISTA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses á servidora **ELISANGELA BATISTA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/09/2020, e terminando em 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Adelzina Natalina de Paiva Neta
Secretária da Saúde

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro

Jacobina - Bahia

Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

PORTARIA Nº202, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença-prêmio ao servidor **CARLOS ROBERTO JACOBINA SANTOS JUNIOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **CARLOS ROBERTO JACOBINA SANTOS JUNIOR**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/09/2020, e terminando em 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro

Prefeito Municipal

Adelzina Natalina de Paiva Neta

Secretária da Saúde